

**REQUERIMENTO N° , DE 2024  
(DO SR. MARCOS TAVARES)**

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a discutir o Transtorno do Espectro Autista e as Doenças Raras.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação, no âmbito desta Comissão de Saúde, de Subcomissão Especial destinada a discutir o Transtorno do Espectro Autista e as Doenças Raras, para acompanhar, avaliar e propor sugestões legislativas.

**JUSTIFICATIVA**

Questões bastantes complexas relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista e as Doenças Raras, têm a necessidade de serem discutidas de forma ampla no Congresso Nacional, especialmente nessa Comissão de Saúde, que é o ambiente apropriado para o assunto.

Tendo por base esse complexo cenário que vivemos, algumas alternativas estão sendo avaliadas pelo governo federal e pelo congresso nacional, sendo necessárias discussões mais amplas sobre o assunto. A criação da Subcomissão é de suma importância para esse debate.

O conceito de Doença Rara, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), é a doença que afeta cerca de 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos, ou seja, 1,3 para cada 2 mil pessoas. Na União Europeia, por exemplo, estima-se que 24 a 36 milhões de pessoas têm doenças raras. No Brasil há estimados 13 milhões de pessoas com doenças raras, segundo pesquisa da Interfarma.

Já o transtorno do espectro autista (TEA), segundo a OMS, se refere a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por diversos interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva.

Diante de todo o exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para aprovar o requerimento de criação de Subcomissão Especial destinado a discutir o Transtorno do Espectro Autista e as Doenças Raras.

Sala das Sessões,

de Março de 2024.

**MARCOS TAVARES  
DEPUTADO FEDERAL  
PDT-RJ**



\* C D 2 4 6 2 8 0 7 7 5 0 0 \*